

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE MUZAMBINHO-ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ:10.810.342.001-20
AV. DR. AMERICO LUZ, 216- FONE (35) 3571-2256 CEP: 37.890.000**

PORTARIA Nº 016/2015

Mariene Joelma Bueno, Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 32 da Lei nº. 018 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER aposentadoria por idade e Tempo de Contribuição a Servidora, **MARIA CLÉLIA DA SILVA**, matrícula nº 106, CPF nº 341.726.886-91, no cargo efetivo de Professora, nível SB V, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 e art. 61 da Lei Complementar Municipal nº 018/2010, a partir de 03/06/2015.

Art.2º. A aposentadoria de que trata o art. 1º, vence pelo IPREM- Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Muzambinho/MG.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 0/06/2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Muzambinho/MG, 03 de Junho de 2015.

Mariene Joelma Bueno
DIRETORA EXECUTIVA DO IPREM